

CM



| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| LEI N. | FLS. |
| 2421 | 009 |

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

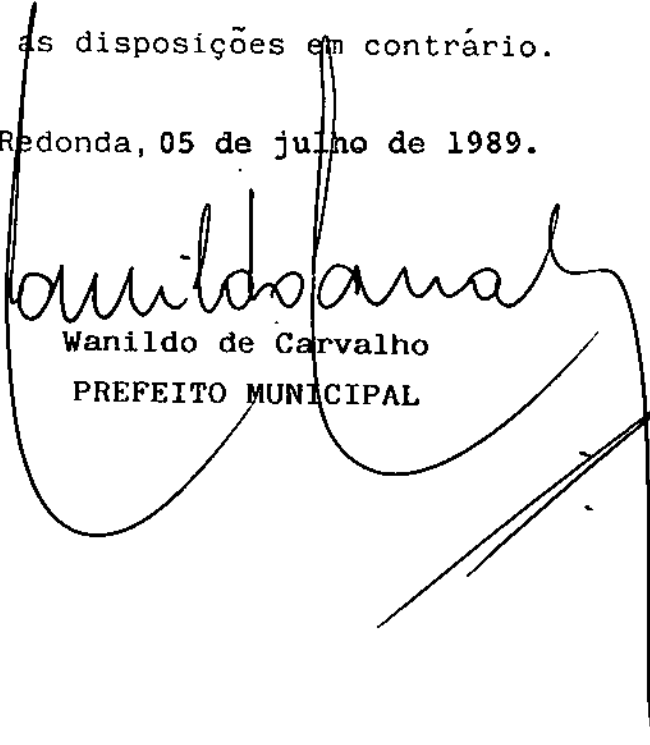
Lei Municipal N.º 2.421.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO HORTO FLORESTAL DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado "Horto Florestal Chico Mendes" o atual Horto Florestal de Volta Redonda, localizado em terreno da Fazenda Santa Cecília, neste município.
- Art. 2º - A Prefeitura mandará colocar, à entrada do Horto em local visível, placa de bronze constando a seguinte legenda: "Horto Florestal Chico Mendes - o Ecologista".
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de julho de 1989.


Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 043/89

Autor: Vereador Paulo Cesar Baltazar da Nóbrega

